

DHÉBORA NUNES BARBOSA ZUCCOLOTTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1192763

Comunicado

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8682/23

O Município de Fundão vem tornar publico o **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** que tem por **OBJETO** a liquidação de valor devido pela Secretaria Municipal de Educação de Fundão à **empresa OMEGA TUR TRANSPORTES E TURISMO** referente aos serviços prestados no âmbito do Contrato Administrativo nº078/2023.

- **empresa OMEGA TUR TRANSPORTES E TURISMO**, 32.876.0001-24
- **VALOR:** R\$ R\$9.604,96 e será saldado em 1 (uma) parcela.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 005100.1212200022.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES FICHA 21 - FONTE 1500000250000

Fundão/ES, 24 de outubro de 2023.

DHÉBORA NUNES BARBOSA ZUCCOLOTTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1192747

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 003/2023

Comunicado destinado exclusivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - O Município de Fundão/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 7º do Decreto Municipal nº 768/2023, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços para aquisição de materiais gráficos (envelope médio timbrado, envelope tipo ofício e capas de processo) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Licitações,

situado na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES ou ainda pelo telefone 27 3267 -1565.

Fundão, 24 de outubro de 2023.

Jeanny Scaquetti de Carli
 Secretária Municipal de Administração
Protocolo 1192814

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9596/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE FUNDÃO E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE -CIM POLINORTE

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.182/0001-27, com Prefeitura sediada na R. São José, nº 135, Centro, na cidade de Fundão/ES, CEP: 29.185.000, gerido pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.884.701/0001-45**, com sede na R. Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185.000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **Eva do Carmo B. da Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 039.283.157-06, com endereço profissional a R. Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, na cidade de Fundão/ES, conforme regulamentada a Lei Municipal nº 1.259 de 22 de dezembro/2020 e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, sito a R. Martins Pescador, S/N, B. Ericina, Ibirapuçu/ES, inscrito no CNPJ sob o nº **02.618.132/0001-07**, , neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. **Sr. Alessandro Broedel Torezani**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 031.818.287-42, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, Considerando que os valores contratados **são insuficientes** para cobrir os serviços públicos de saúde com prestação de serviços de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde TVSPS e Tabela de Valores de Exames Laboratoriais - TVEL, por meio da Gestão Associada de serviços públicos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições seguintes, tendo entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato em 25 % (vinte e cinco por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste instrumento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

SUBCLAUSULA SEGUNDA: O pagamento da importância relativa a execução dos serviços ocorrerá por conta da dotação orçamentária prevista na cláusula 8.1 no instrumento contratual, podendo ser